



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2026

Aos **(15/09/2026)** quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, á hora regimental, no Plenário da Câmara municipal, nesta cidade de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador **Julhardy Costa De Arruda**, compareceram os Vereadores **Jefferson Luís Barboza Rosa, Alcendino Ferreira Barbosa, Edgard Mandira de Moraes, Edvaldo Narciso Izabel, Joceni Roecker, Elton Ambrósio Mendes, Samuel do Carmo e Ivan França**, ata aprovada por unanimidade e havendo Quórum regimental para deliberação foi realizada a leitura do seguinte Expediente do Dia: Edital de Convocação para Audiência Pública nº 010/2026, subscrito pelo Vereador Jefferson Luís Barboza Rosa, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, convocando a população do município e demais interessados para a Audiência Pública de avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2026, agendada para o dia 22 de setembro de 2026, às 16h00min, no Plenário da Câmara Municipal, em conformidade com a Instrução Normativa nº 96/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Concluído o Expediente, o Senhor Presidente declarou aberta a fase da PALAVRA LIVRE. Assumindo a tribuna, o Vereador Samuel manifestou-se para analisar a enxurrada de projetos de lei de suplementação orçamentária enviados pelo Poder Executivo. Citou como exemplo o Projeto de Lei nº 046/2026 (suplementação de R\$ 150.000,00 para serviços de terceiros - pessoa física na Secretaria de Obras) e o Projeto de Lei nº 007/2026 (crédito especial de R\$ 551.578,79), ressaltando que as matérias dão entrada e são encaminhadas às comissões sem qualquer detalhamento técnico das despesas ou justificativa plausível. Cobrou que o Presidente da Câmara oficialize o Prefeito para que unifique esses pedidos de suplementação e apresente a real situação financeira e orçamentária do município. Revelou ter conversado com o Procurador do Município, o qual confirmou que o Prefeito renovará o Decreto de Contenção de Despesas, argumentando que a edição de contingenciamento demonstra a inexistência de caixa para cobrir os gastos contratados. Enfatizou que a Prefeitura pede autorizações fragmentadas de suplementações de R\$ 10.000,00 e R\$ 35.000,00 por falta de recursos para honrar os contratos de credenciamento e fornecedores, deixando trabalhadores três meses sem receber. Expressou severa preocupação com o período pós-eleitoral a partir de 4 de outubro, prevendo o abandono administrativo da cidade e o colapso dos serviços públicos. Declarou sentir compaixão da figura do Prefeito, mas cobrou rigor dos vereadores em defender a cidade, criticando o Executivo por abrir processo licitatório de R\$ 600.000,00 para despesas com comunicação e propaganda enquanto falta dinheiro para pagar o credenciamento do transporte e a saúde básica. Na sequência, o Vereador Edgard Mandira de Moraes usou da palavra registrando que o município destina 40% dos seus recursos para as áreas de saúde e educação por imposição constitucional. Pontuou que a contratação de pessoal e serviços além da capacidade financeira inevitavelmente gera atrasos de pagamentos e inadimplência. Reafirmou que a alteração orçamentária para retirar verbas da amortização de precatórios exige cautela extrema e parecer prévio e favorável das comissões temáticas de Justiça e Finanças, sob pena de os parlamentares responderem a processos perante o Ministério Público. Relembrou que em reunião no gabinete do Prefeito o próprio setor jurídico do Executivo admitiu a necessidade de desligar cerca de 60 credenciados para ajustar as contas e cobrou que o Prefeito traga sua assessoria jurídica ao plenário para prestar esclarecimentos transparentes antes de qualquer votação. Prosseguindo, o Vereador Alcendino Ferreira Barboza assumiu a tribuna e proferiu extenso pronunciamento sobre o papel constitucional do vereador de legislar, fiscalizar e orientar o Executivo. Defendeu a necessidade de capacitação técnica dos agentes políticos e criticou a ingerência e a falta de planejamento da atual gestão municipal em quase 30 anos de sua vivência no serviço público. Apontou o caos instaurado na área urbana, rural e insular, com dívidas acumuladas, paralisação de obras (unidades de saúde, creches e trapiches), falta de remédios básicos nos postos, desabastecimento de combustível da frota oficial e atrasos sistemáticos no pagamento de marinheiros, motoristas do transporte escolar, empresas de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

manutenção mecânica, aplicativos de saúde e catadores de recicláveis. Questionou duramente a coerência dos pareceres contábeis e jurídicos da Prefeitura, explicando o rito das licitações e dos processos de credenciamento e PSS: apontou que todo edital exige atestado prévio da Secretaria de Finanças confirmando a existência de saldo e reserva orçamentária; questionou para onde foi o dinheiro originalmente previsto para o pagamento desses credenciados, acusando a gestão de empenhar e torrar o orçamento com contratações de empresas de fora e despesas alheias sem efetuar o devido bloqueio de recursos. Repudiou a pretensão do Executivo no Projeto nº 046/2026 de anular dotações destinadas à liquidação de precatórios e sentenças judiciais para cobrir rombos da Secretaria de Obras, reiterando que a manobra viola o artigo 100 da Constituição Federal e descumpre frontalmente a Recomendação Administrativa nº 003/2026 do Ministério Público de Contas, sujeitando os vereadores a sanções e ao sequestro de contas públicas. Denunciou que enquanto o Executivo alega falta de verba para remédios, cestas básicas das pescadoras da Associação Estrela do Mar e reajuste dos professores, mantém a intenção de gastar R\$ 600.000,00 com propaganda oficial e despendeu valores vultosos com viagens internacionais e festas. Em parte, o Vereador Samuel indagou se haveria solução jurídica rápida para pagar os trabalhadores credenciados e o Vereador Alcendino respondeu que a solução exige que o Executivo assuma suas responsabilidades e encaminhe matérias dentro da estrita legalidade, sem transferir o ônus de seus erros de planejamento para a Câmara Municipal. Dando continuidade, o Vereador Jefferson Luís Barboza Rosa manifestou-se na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Relatou que esteve reunido com o Procurador do Município buscando alternativas legais para viabilizar os pagamentos dos credenciados sem afrontar a recomendação do Ministério Público de Contas. Explicou que o Procurador encaminhou mensagem de ratificação, mas salientou que ainda falta a apresentação do demonstrativo financeiro comprovando que a anulação parcial da dotação de precatórios não afetará as ações judiciais em andamento. Advertiu que a aprovação do projeto na forma original pode acarretar punições e penalidades aos vereadores das comissões. Sugeriu que o Executivo corrija o vício de origem do Projeto nº 046/2026 e propôs a convocação de uma Sessão Extraordinária até sexta-feira para votar a matéria regularizada com urgência, evitando que os trabalhadores aguardem mais 10 a 15 dias pelo próximo ciclo ordinário. Solicitou, ainda, a dispensa de parecer e inclusão em pauta do Projeto de Lei nº 041/2026 (suplementação de R\$ 100.000,00 para a limpeza pública), informando que a matéria foi analisada pela comissão e destina-se ao pagamento dos serviços da empresa de varrição. Na sequência, o Vereador Edvaldo Narciso Izabel assumiu a palavra defendendo a atuação do Poder Executivo e a celeridade nas votações. Declarou que deu entrada na Casa no dia 03/08 um pedido de suplementação para a Secretaria de Educação que até o momento não subiu para leitura em plenário, alertando que a demora pode paralisar ônibus escolares e prejudicar os alunos. Argumentou que a administração e a gestão financeira cabem ao Executivo e que a obrigação da Câmara é votar favorável para garantir o pagamento das 80 famílias de credenciados que necessitam de seus salários para comprar alimentos. Defendeu a atuação do Secretário de Administração e Defesa Civil, Arivaldo (Batata), elogiando sua presença nas comunidades e a fiscalização de obras no Potinga, rebatendo os ataques pessoais proferidos ao servidor em plenário. Em seguida, o Vereador Elton Ambrósio Mendes usou da palavra reforçando que o Projeto de Lei nº 046/2026 envolve R\$ 150.000,00 destinados ao sustento de mais de 80 famílias de credenciados no dia 15 do mês. Apelou ao sentimento de ternura e compaixão dos parlamentares para que encontrem um consenso e votem o projeto imediatamente, sustentando que os trabalhadores não podem ser penalizados por disputas políticas. Saiu em defesa do Secretário Arivaldo, exaltando seu trabalho na Defesa Civil durante o período de chuvas e repudiando o uso de termos pejorativos em plenário, sugerindo a aplicação do Código de Ética da Casa. Retomando a palavra para orientar o plenário, o Senhor Presidente, Vereador Julhardy Costa de Arruda, fez esclarecimentos fundamentais: explicou que a Câmara atua estritamente pautada na legalidade e no respeito aos ritos regimentais; ressaltou que ele próprio, como ex-presidente, e outros parlamentares já



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

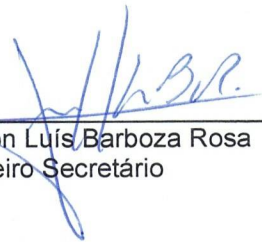
Cnpj nº 01.004.459/0001-26

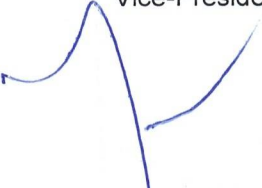
Poder Legislativo

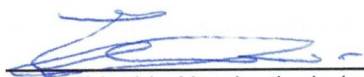
foram penalizados com multas severas de até R\$ 25.000,00 aplicadas pelo Tribunal de Contas por aprovarem matérias e suplementações com vício de procedimento; reafirmou que não submeterá projetos irregulares a plenário sem o amparo dos pareceres das comissões temáticas, pois não permitirá que os vereadores ou a Presidência venham a responder processos ou sofrer sanções financeiras pessoais. Garantiu que a Mesa Diretora e as Comissões estão de portas abertas para dialogar com o Procurador do Município e com os secretários para ajustar a fonte de recursos do Projeto nº 046/2026 e colocá-lo em votação assim que sanado. Determinou à Secretaria da Casa que oficialize a convocação das secretárias municipais para prestarem esclarecimentos na próxima terça-feira, às 10h00min, durante a reunião das comissões permanentes. Nada mais a tratar, eu Vereador Jefferson Luis Barboza Rosa, lavrei a presente ata, que estando em conformidade com os demais, será assinada.

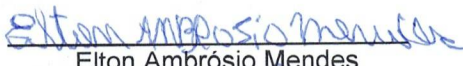

Edgard Mandria de Moraes
Vice-Presidente


Julhardy Costa De Arruda
Presidente

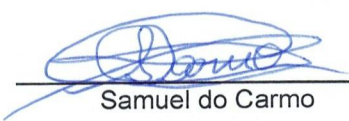

Jefferson Luis Barboza Rosa
Primeiro Secretário

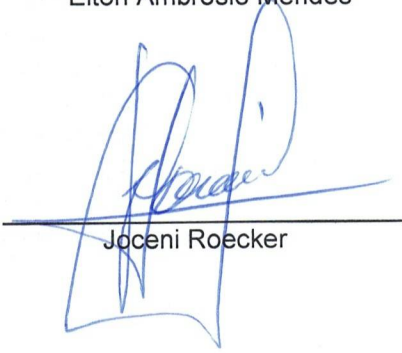

Alcendino Ferreira Barbosa
Segundo Secretário


Edvaldo Narciso Izabel


Elton Ambrósio Mendes


Ivan França


Samuel do Carmo


Joceni Roecker